



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3615/2026

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Municipais para o Exercício de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- A **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MUNICIPAIS**, destinada a proceder previa avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal a serem alienados, permutados, leiloados, etc., no exercício de **2026**, ficará constituída pelos seguintes membros a saber:-

- I - Marcos Cleber Teruel**
- II - Luciano Justino Alves**
- III - José Justino Alves**

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 12 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Encarregado do Setor de Pessoas